



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ATA DO PREGÃO 14/2025 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, conforme decisão do Prefeito Municipal, o recurso da licitante VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, foi deferido, dessa forma abre-se diligência de cinco dias úteis para comprovação que os balanços apresentados pela licitante supracitada foram devidamente registrados na forma da lei. As devidas comprovações devem ser protocoladas no prazo indicado. Portão, 02 de julho de 2025.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt  
Pregoeiro